



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 19/12/2022 a 19/01/2023

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 096/2022

Humaitá RS, 19 de dezembro de 2022.

ESTABELECE HORÁRIO DIFERENCIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23 e 30 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,


DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário diferenciado, nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23/12/22 e 30/12/2022, em virtude das festividades de fim de ano da municipalidade conforme segue:

- No dia 23/12/2022 atendimento apenas durante o turno da manhã,
- No dia 30/12/2022 Turno único nas repartições Públicas Municipais das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 19 dias dezembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração